

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
066/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA IR TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 066/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **IR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.634.107/0001-66, com sede à Folha 31, Quadra 04, Lote 02, Nova Marabá, CEP: 68.507-560, Marabá/PA, Fone: (94) 3198-6068 / (94) 99662-8245 / 0800.345.6068, E-mail: financeiro@fibralink.net.br / samella.oliveira@fibralink.net.br, neste ato representada pela Sra. **KELVIA CAVALCANTI COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 4448143 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 709.879.712-04, residente e domiciliada em Marabá/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Marabá/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 026/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/09/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a cláusula nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1. O Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação para contratação de Empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pelos locadores.”

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de maio de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000158
Dados: 2023.05.03 09:09:24 -03'00'

KELVIA
CAVALCANTI
COSTA:70987971204

Assinado digitalmente por KELVIA CAVALCANTI
COSTA:70987971204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OLS=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=presencial, CN=KELVIA CAVALCANTI COSTA:70987971204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.28 15:26:40 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

IR TECNOLOGIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446

Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA:08419838446
Dados: 2023.05.03 14:24:19 -03'00'

1) _____

RG:

ANDREA MARA
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
Dados: 2023.05.03 10:40:45 -03'00'

2) _____

RG: